Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 074/2024

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (EM FRENTE A CASA DO SENHOR LÓ, PRÓXIMO DA IGREJA SÃO JOSÉ), DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

Tem a finalidade de atender a justa reivindicação dos moradores da localidade, pois os condutores de veículos automotores têm aplicado alta velocidade ao passar pela predita via, assim colocando em riscos a vida dos outros condutores e pedestres.

Buscando minimizar riscos de acidentes e atropelamentos, é de suma importância a realização do serviço, alertando motoristas e motociclistas da necessidade de reduzir a velocidade em locais onde tem fluxo de pedestres e ciclistas.

Diante disso, solicitamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação da presente Indicação, e reivindicamos ao Prefeito Municipal que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de março de 2024.

ADECI DE SENA
Vereador